



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 67/2025

São Luís/MA, janeiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, relativas às promoções de servidores e servidoras, constantes no PA-4557/2021,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Nível Superior da Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, aos servidores ANDRÉ PEREIRA NUNES, BRUNO MACHADO FRANÇA, DARLON JOSÉ COQUEIRO, DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, DIOGO DUALIBE DA SILVA, JEFFERSON AMARAL DA SILVA e STANLEY ARAUJO DE SOUSA, com efeitos a partir de 11/01/2025.

Art. 2º. Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Nível Intermediário da Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, aos servidores e servidoras ANDRÉ ALVES BARBOSA, ANDRESSA BARROS DE MEDEIROS TEIXEIRA, ANTONIO DE PÁDUA CHAVES CABRAL, ARNALDO HYÉROCLES MESSIAS ALVES, JOÃO VICTOR GADELHA NOGUEIRA, MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO e THÂNIA DE SOUSA MEDEIROS LIMA, com efeitos a partir de 11/01/2025.

Art. 3º. Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Nível Intermediário da Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, à servidora AMANDA PEREIRA SILVA, com efeitos a partir de 28/01/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 29/01/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0212338** e o código CRC **CC863E71**.